



**II MEIA MARATONA DO  
MERCADO PÚBLICO**

**AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO**

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o Regulamento da Meia Maratona do Mercado Público de Porto Alegre. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização. Lembramos que, conforme o regulamento, os participantes maiores de 60 anos deverão retirar seu próprio kit, não podendo este ser entregue a terceiros. Eu, , portador do CPF nº \_\_\_\_\_ autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ a retirar meu kit atleta da 2ª MEIA MARATONA DO MERCADO PÚBLICO.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do (a) titular da inscrição